

Município de Nova Ramada Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 240/2013

Concede Férias a Servidores

CLAUDIO RUBERT, Secretário Municipal da Fazenda com delegação de responsabilidades administrativas do Poder Executivo Municipal através da Portaria № 234, de 30 de Outubro de 2013, de acordo com o Art. 102 da Lei Complementar nº 016, de 01 de Dezembro de 2006, **CONCEDE** férias regulamentares aos seguintes servidores:

- Aderlei Camini Operador de Máquinas, no período de 18 de Novembro a 17 de Dezembro de 2013;
- Silda Regina Camini Auxiliar de Secretaria, no período de 18 de Novembro a 17 de Dezembro de 2013;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 01 de Novembro de 2013.

Claudio Rubert

Secretário Municipal da Fazenda Responsabilidades Administrativas Portaria Nº 234/2013

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian Secretário Municipal de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br